

Id:030E8809B19AB643



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39, DE 30 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$800.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		800.000,00
Anulação		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
74	04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	150.000,00
	MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
248	12.361.0036.2021.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	250.000,00
	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
421	10.301.0002.2030.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	300.000,00
	MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000 Saúde - Despesas com ASPs	
02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
514	08.122.0002.2156.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00
	GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
591	08.245.0037.2112.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	50.000,00
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA	F.R.: 1 660 04
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000 Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39, DE 30 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.279

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
45	04.122.0002.1002.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-50.000,00
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
238	12.361.0036.2021.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-750.000,00
	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	

Anulação (-) -800.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUEZ
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 30 de junho de 2026

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

Id:0047FD18F686B645



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 42, DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$705.802,84 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		705.802,84
Anulação		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
55	04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	40.000,00
	MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
60	04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	70.000,00
	MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
74	04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	70.000,00
	MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
152	15.451.0020.1053.0000 INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL	120.000,00
	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS	F.R.: 1 700 05
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000 Não se aplica	
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
244	12.361.0036.2021.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	150.000,00
	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	
248	12.361.0036.2021.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	100.000,00
	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 42, DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.279

Anulação		
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
663	12.361.0036.2021.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	65.802,84
	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 553 00
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
	999 000 Não se aplica	
02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
324	12.361.0036.2023.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	70.000,00
	ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%	F.R.: 1 540 01
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
591	08.245.0037.2112.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	20.000,00
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA	F.R.: 1 660 04
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000 Não se aplica	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
176	17.512.0020.1026.0000 INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL	-80.000,00
	CONSTR. RECUP. E MANUT.DE CALÇAMENTO	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
238	12.361.0036.2021.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-200.000,00
	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	
02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA	

(Continua na próxima página)